



Câmara Municipal de Guaçuí

Estado do Espírito Santo

PARECER DA COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, TRANSPORTE E HABITAÇÃO.

PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 012/2019 – ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Exmo. Senhor Presidente:

Nós abaixo assinados, membros da Comissão de Obras, Serviços Públicos, Transporte e Habitação da Câmara Municipal de Guaçuí, após análise técnica e especializada aos aspectos legais somos pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº 012/2019, oriundo do Executivo Municipal, de acordo com o Parecer do procurador Jurídico desta Casa de Leis.

Sala das Sessões; "Dr. Francisco Lacerda de Aguiar".

Guaçuí-ES, 12 de Novembro de 2019.

Wanderley de Moraes Faria
Presidente

Marcos José Rodrigues
Relator

José Luiz Pirovani
Membro